

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.303/2010**

**Aprova a oferta do Ensino Médio, na EEEFM
Jacaraípe.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.613/2010 (Processo CEE nº. 118/2010), aprovado na Sessão Plenária do dia 23-06-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio
Jacaraípe, situada na Rua Guacyra, s/nº., Jacaraípe, Serra, ES, mantida pelo Governo Estadual, a
partir do ano letivo de 2010, visto que a Resolução CEE nº. 2.042/2009, convalidou os estudos
realizados pelos alunos concludentes do Ensino Médio até o término do ano letivo de 2009.

Vitória, 1º de julho de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 1º de julho de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de estado da Educação